

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora-Geral

PORTARIA PGJ/PI N° 382/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n° 12/93;

CONSIDERANDO a suspensão das oficinas de construção do PEI 2021-2029,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ n° 350/2021, que dispensou do expediente os participantes das Oficinas de Construção do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029, que seriam realizadas presencialmente nos dias 02, 03 e 04 de março de 2021, em Teresina-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça